



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

## Despacho n.º 18/2019

Nos termos do disposto nos nº 2 e 3 do artigo 11º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, designo a Dra. Diana Bulhosa, Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João de Madeira, para representar em juízo o Município de S. João da Madeira, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, conferindo-lhe os mais amplos poderes forenses em Direito, incluindo os especiais para confessar, transigir e desistir no âmbito do Processo n.º 122/19.4BEAVR, em que é autora: A Beleza Tem Custos, Distrib. Cosmética Unipessoal, Lda.

S. João da Madeira, 19 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M. R. Vultos Sequeira